

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3.ª Zona

"16.106"

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º "001"

Goiânia, 06 DE JANEIRO DE 1986.

IMÓVEL: GLEBA de terras de número 116 (116), no imóvel denominada FAZENDA PETROPOLIS ou RETIRO, zona suburbana de Goiânia, neste Município, com a área de 5.296,50 metros quadrados, medindo: 33,00 (33,00) metros de frente; pelo lado direito, dividindo com a Gleba 117, de propriedade do Sr. Dino Domingos Bezerra, / 163,00 (163,00) metros; pelo lado esquerdo, 158,00 (158,00) metros, dividindo com a gleba 115, de Celso Rosa; pelos fundos, dividindo com o córrego Ladeira.- PROPRIETARIOS:- CELSO PINTO / BROWN, funcionário público aposentado, CPF.004.704.221 e s/m. - DILENA ROSA BROWN, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 89 nº430, Setor Sul. - TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula número "748", Livro 02, fls.01, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. O Oficial,

R.01-16.106:- V E N D A:- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 09 de julho de 1976, nas notas do 1º Tabelião, desta Capital, Lº nº.643, fls.145/6, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a JAIME FELIX DA CRUZ, brasileiro, casado com OROZINE VICENPE DA CRUZ, armador, CPF.056.130.101-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dilena Sítios de Recreio Ipê, neste Município; pelo preço de Cr\$7.920,00 (Cr\$7.920,00). O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de janeiro de 1986. O Oficial,

R.02-16.106:-V E N D A:- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 15 de janeiro de 1986, nas notas do 1º Tabelião, desta Capital, Lº. nº.827, fls.11/12, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a JARBAS DOLES, brasileiro, casado com DALIZIA ELIZABETH MARTINS DOLES, médico, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Oeste nº279, Setor Aeroporto, CPF. 002.758.241-87; pelo preço de CZ\$6.500.000. O referido é verdade e dou fé. - Goiânia, 12 de junho de 1987. O Oficial,

R.03-16.106: ADJUDICAÇÃO - Nos termos da Carta de Adjudicação passada em 27.12.2000, extraída dos autos de nº 765/00, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Dalisia Elizabeth Martins Doles, expedida pelo Cartório da 2ª Escrivania de Família e Sucessões desta Capital, o imóvel constante da presente Matrícula foi ADJUDICADO a favor de JARBAS DOLES, brasileiro, viúvo, médico, CPF. 002.758.241-87, residente e domiciliado nesta Capital, pelo valor de R\$17.529,76. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de janeiro de 2001. Oficial,

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3.ª Zona

Continuação: da Matrícula N.º

R.04-16.106: HIPOTECA DE 1º GRAU: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 491.102.203, emitida na cidade de Brasília-DF, em 14.12.16, o proprietário qualificado no R.03 retro, garantidor da Devedora **DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, com sede na Rodovia BR-153, Km 493, Lt.07, Chácara Retiro, Conjunto Palmares, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 01.085.513/0001-05, deu o imóvel constante da presente Matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do Credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, agência Gecor Ing Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/7517-58, para garantia da dívida do valor de R\$1.186.958,82, com vencimento em 12.12.21, pagáveis na forma prevista no Registro 3.530, Livro Auxiliar 03, fls.01, deste Cartório. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CPF do Garantidor e CNPJ da Devedora, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nº 4c15.6c00.5ae7.flfd.3d14.e389.0ad2.cc29.14cl.7cdf e 885a.145f.b393.a602.4818.525b.5524.5c99.2131.2600. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de dezembro de 2016. Oficial, *Jonas Lima*.
Emol. R\$1.535,94.

R.05-16.106: HIPOTECA DE 2º GRAU: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 491.102.204, emitida na cidade de Brasília-DF, em 14.12.16, o proprietário qualificado no R.03 retro, garantidor da Devedora **DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, com sede na Rodovia BR-153, Km 493, Lt.07, Chácara Retiro, Conjunto Palmares, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 01.085.513/0001-05, deu o imóvel constante da presente Matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do Credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, agência Gecor Ing Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/7517-58, para garantia da dívida do valor de R\$297.202,09, com vencimento em 12.12.21, pagáveis na forma prevista no Registro 3.531, Livro Auxiliar 03, fls.01, deste Cartório. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CPF do Garantidor e CNPJ da Devedora, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nº 4c15.6c00.5ae7.flfd.3d14.e389.0ad2.cc29.14cl.7cdf e 885a.145f.b393.a602.4818.525b.5524.5c99.2131.2600. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de dezembro de 2016. Oficial, *Jonas Lima*.
Emol. R\$576,16.

R.06-16.106: PENHORA: Goiânia, 05 de dezembro de 2018. **PROMOVENTE:** BANCO DO BRASIL S/A. **PROMOVIDOS:** DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e JARBAS DOLES. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora passado em 26.10.18, extraído do Processo nº 5041703.11.2018.8.09.0051 de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), expedido pela 3ª Vara Cível, desta Capital. **VALOR:** R\$1.445.215,22, figurando como depositário o Sr. Jarbas, Doles. O referido é verdade e dou fé. Oficial, *Jonas Lima*.
Emol. R\$3.991,68.

AV.07-16.106: EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO: Certifico que, conforme requerimento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

16.106

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 2

Matrícula

Goiânia: 31 de Maio de 2019

apresentado, passado nesta Capital, em 28.01.18, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão Narrativa, passada em 09.05.19, extraída do Processo nº 5360466.84.2018.8.09.0051, expedida pela 3ª Vara Cível, desta Capital, onde consta a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, com fulcro no artigo 828, do Código de Processo Civil, fica sujeito a Penhora, Arresto ou Indisponibilidade o imóvel objeto da presente Matrícula, em que figura como Promovente **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, em desfavor dos Promovidos **DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.085.513/0001-05 e **JARBAS DOLES**, CPF.002.758.241-87, cujo o valor da causa é de R\$850.643,74. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 31 de maio de 2019. Oficial, *Jonas Lima*
Emol. R\$26,01

=====

R.08-16.106: PENHORA: Goiânia, 11 de outubro de 2021. **PROMOVENTE:** BANCO DO BRASIL S/A. **PROMOVIDOS:** DOLES REAGENTES EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ. nº.01.085.513/0001-05 e **JARBAS DOLES**, CPF:002.758.241-87. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora e Depósito, passado em 08.02.2021, extraído do Protocolo: 5055033-75.2018.8.09.0051 de Execução de Título Extrajudicial (L.E), expedido pela 5ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO. **VALOR:** R\$377.653,53, figurando como depositário o Sr Jarbas Doles. O referido é verdade e dou fé. Oficial, *Jonas Lima*
Emol. R\$1.488,10.

=====

NÃO VALE COMO CERTIDÃO